ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE ICÓ/CE

R E L A T Ó R I O

Portaria nº 60/2017/CGJCE

Corregedor Geral da Justiça:
Des. Francisco Darival Beserra Primo

Juiz Corregedor Auxiliar:
Henrique Lacerda de Vasconcelos

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS. Data da última assinatura: 18/12/2017 às 16:16:42.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503857-42.2017.8.06.0026 e o código VA572RN8.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE ICÓ

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará:

Em cumprimento à Portaria nº 60/2017 (DJ, de 22/06/2017), desta Corregedoria-Geral da Justiça, que instituiu o cronograma de inspeções judiciais nos meses de julho a agosto/2017, **encaminha-se** a Vossa Excelência o **RELATÓRIO** e demais documentos alusivos à **INSPEÇÃO** realizada na **COMARCA DE ICÓ**, no mês de setembro de 2017.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS. Data da última assinatura: 18/12/2017 às 16:16:42.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503857-42.2017.8.06.0026 e o código VA572RN8.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

Trata-se de Comarca de Entrância Intermediária, que está sediada no Fórum local, cujo prédio situa-se na Avenida Josefa Nogueira Monteiro, nº 1760, Centro, estando edificado em local de fácil acesso aos jurisdicionados.

Segundo dados coletados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Município de Icó possui 65.337 (sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e sete) habitantes.

METODOLOGIA

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação inspecional foi levada a efeito mediante exame, por amostragem, das ações em andamento nas unidades. Foram examinados processos que, por expressa disposição legal, exigem prioridade na tramitação, inclusive os submetidos às disposições do Estatuto do Idoso, além dos processos de réus presos, cartas precatórias, mandados de segurança, processos inerentes à META 2 de 2017 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ações civis públicas, ações de improbidade administrativa, demandas afetas à infância e juventude e demais ações aguardando realização de expedientes.

Segue adiante relatório individualizado de cada Vara.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS. Data da última assinatura: 18/12/2017 às 16:16:42.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503857-42.2017.8.06.0026 e o código VA572RN8.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

VARA ÚNICA DA COMARCA DE ICÓ

JUIZ EM ATUAÇÃO

Atualmente os serviços judiciários são desempenhados pelo **Dr. FRANCISCO IREILTON BEZERRA FREIRE,** Juiz de Direito, o qual iniciou a sua atuação na Vara Inspecionada em **27.01.2015**, consoante formulário FICOVI.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O Dr. **FRANCISCO IREILTON BEZERRA FREIRE**, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA EM TODAS AS UNIDADES, DE 06/2015 A 06/2017 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
2312	1324	2166	443	10333

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, o Juiz da Unidade inspecionada apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 06/2015 A 06/2017 (22 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
96,3	55,1	90,2	18,4	430

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS. Data da última assinatura: 18/12/2017 às 16:16:42.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503857-42.2017.8.06.0026 e o código VA572RN8.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À frente da Unidade inspecionada, o Magistrado obteve a estatística processual abaixo:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ICÓ DE 06/2015 A 06/2017 (22 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
1729	1132	1783	296	8303

Junto à Vara Única da Comarca de Icó, o Magistrado apresentou a seguinte média processual:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DDO MAGISTRADO NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ICÓ , DE 06/2015 A 06/2017 (REFERENTE A 24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
72	47,1	74,2	12,3	345,9

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme as informações coletadas, a Unidade possui como representante titular do Ministério Público o Dr**. DANIEL FORMIGA PORTO, desde 23/01/2017.**

DEFENSORIA PÚBLICA

Não existe membro da Defensoria em atuação na Comarca.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS. Data da última assinatura: 18/12/2017 às 16:16:42.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503857-42.2017.8.06.0026 e o código VA572RN8.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

SECRETARIA DA VARA INSPECIONADA

A Secretaria da Vara Única da Comarca de Icó funciona sob a administração do Supervisor **RAIMUNDO ERLÂNIO VIDAL FERREIRA**, em exercício desde 08 de maio de 2017, conforme dados do FICOVI.

A unidade conta com 6 (seis) servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça, 6 (seis) servidores requisitados de outros órgãos públicos, além de 1 estagiário do TJCE:

SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EFETIVO DO PODER JUDICIÁRIO
RAIMUNDO ERLÂNIO VIDAL FERREIRA
VÂNIA MARIA COSTA VIEIRA
EDENILSON ANGELIM MENEZES
JOSÉ ERBENES NOGUEIRA ROLIM
GERALDO GLAUDÉCIO SOBRAL FERREIRA
OZIEL GASSMAM PEIXOTO CORREIA LIMA

SERVIDORES REQUISITADOS DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS
GLÁCIA REJANE BENTO GOMES MIRANDA
FRANCISCO CORREIA LIMA NETO
NEZIANE DE OLIVEIRA PINHO
EDILÂNIA ANGELIM DE MENEZES
ERBIÂNIA MARIA ROLIM NOGUEIRA
ÉRICA PAULA GUIMARÃES OLIVEIRA

ESTAGIÁRIOS DO TJ/CE
WENDELL BERGSON BRITO BEZERRA

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS. Data da última assinatura: 18/12/2017 às 16:16:42.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503857-42.2017.8.06.0026 e o código VA572RN8.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Os dados constantes do FICOVI (Formulário de Correição e Visita), informados pela Unidade, apontaram, em relação ao mês de setembro de 2017, a existência de acervo na ordem de **4749** feitos do foro cível, assim como **53** cartas precatórias e **2202** processos do foro criminal, bem como **70** cartas precatórias**.** Acerca do foro da infância e juventude, contam-se **152** processos, desses, **8** feitos são de cumprimento de medida socioeducativa. **Totaliza-se 6950 (seis mil quinhentos e quarenta e sete) processos na Unidade**.

No tocante à abordagem feita por esta Corregedoria-Geral da Justiça, impende consignar, a existência de **3012** processos conclusos, dos quais **2.266** com prazos excedidos e 452 com prazos excedidos para sentença. (dados coletados do FICOVI, cujo mês de referência é setembro de 2017)

PROCESSOS ANALISADOS POR AMOSTRAGEM

Foram escolhidos, por amostragem, processos relativos a réus presos, mandados de segurança, ação da apuração de ato infracional, processos aguardando realização de audiências, processos conclusos para julgamento e cartas precatórias, conforme tabelas abaixo:

I - RÉU PRESO

Foram inspecionados 20 processos de réus presos, sendo constatado considerável número de processos paralisados há mais de um ano aguardando julgamento. O mais antigo processo com réu preso na fase de “aguardando julgamento” inspecionado data de 2 de maio de 2016. Segundo a lista apresentada pela secretaria, há 98 processos de réus presos. O elevado número de processos, sem dúvida, é fator determinante para a morosidade processual evidenciada.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS. Data da última assinatura: 18/12/2017 às 16:16:42.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503857-42.2017.8.06.0026 e o código VA572RN8.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Verificou-se prazo extrapolado em alguns processos no despacho de recebimento de denúncia, passando mais de 25 dias aguardando referido ato processual.

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	00981151620158060090	Visto em inspeção. Fase de alegações finais. Feito paralisado desde 7 de agosto de 2017.
2	00485634820168060090	Visto em inspeção.
3	00477199820168060090	Visto em inspeção. Fase de alegações finais. Feito paralisado desde 29 de maio de 2017.
4	00474497420168060090	Visto em inspeção. Denúncia apresentada em 20 de maio de 2016. Fase de alegações finais. Feito paralisado desde 18 de maio de 2017.
5	00482092320168060090	Visto em inspeção. Denúncia apresentada em 30 de agosto de 2016. Fase de alegações finais. Feito paralisado desde 25 de maio de 2017.
6	00481365120168060090	Visto em inspeção. Denúncia apresentada em 24 de agosto de 2016. Fase de alegações finais. Feito paralisado desde 19 de julho de 2017.
7	00488813120168060090	Visto em inspeção. Denúncia apresentada em 14 de dezembro de 2016. Fase de alegações finais. Feito paralisado desde 21 de junho de 2017.
8	00142912820168060090	Visto em inspeção. Denúncia apresentada em 8 de março de 2016. Fase de alegações finais. Feito paralisado **desde 16 de dezembro de 2016, concluso para julgamento**.
9	00470374620168060090	Visto em inspeção. Denúncia apresentada em 16 de março de 2016. Fase de alegações finais. Feito paralisado **desde 29 de agosto de 2016, concluso para julgamento**.
10	00470937920168060090	Visto em inspeção. Denúncia apresentada em 16 de março de 2016. Fase de alegações finais. Feito paralisado **desde 6 de dezembro de 2016, concluso para julgamento**.
11	00142341020168060090	Visto em inspeção. Denúncia apresentada em 16 de março de 2016. Fase de alegações finais. Feito paralisado **desde 13 de dezembro de 2016, concluso para julgamento**.
12	00140496920168060090	Visto em inspeção. Denúncia apresentada em 22 de janeiro de 2016. Fase de alegações finais. Feito paralisado **desde 31 de outubro de 2016, concluso para julgamento**.
13	00974604420158060090	Visto em inspeção. Denúncia apresentada em 2 de outubro de 2015. Fase de alegações finais. Feito paralisado **desde 4 de julho de 2016, fls. 91v, concluso para julgamento**.
14	00975808720158060090	Visto em inspeção. Denúncia apresentada em 1º de outubro de 2015. Fase de alegações finais. Feito paralisado **desde 2 de maio de 2016, concluso para julgamento**.
15	00970611520158060090	Visto em inspeção. Denúncia apresentada em 7 de julho de 2015. Fase de alegações finais. Feito paralisado **desde 20 de outubro de 2016, concluso para julgamento**.
16	00970577520158060090	Visto em inspeção. Denúncia apresentada em 3 de julho de 2015. Fase de alegações finais. Feito paralisado **desde 25 de julho de 2017, concluso para julgamento**.
17	00501559820148060090	Visto em inspeção. Denúncia apresentada em 18 de março de 2015. Fase de alegações finais. Feito paralisado **desde 8 de novembro de 2016, concluso para julgamento**.
18	085239720118060090	Visto em inspeção. Denúncia apresentada em 27 de abril de 2011. Fase de alegações finais. Feito paralisado **desde 9 de março de 2017, concluso para julgamento**.
19	00137834820178060090	Visto em inspeção. Denúncia apresentada em 9 de agosto de 2017. Fase de alegações finais. Despacho de recebimento da denúncia datado de 25 de agosto de 2017.
20	00136431420178060090	Visto em inspeção. Denúncia apresentada em 4 de agosto de 2017. Fase de alegações finais. Despacho de recebimento da denúncia datado de 30 de agosto de 2017.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS. Data da última assinatura: 18/12/2017 às 16:16:42.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503857-42.2017.8.06.0026 e o código VA572RN8.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

II - AÇÃO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL

Verificou-se que os processos de apuração de ato infracional não têm a prioridade determinada por lei, sendo que praticamente todas elas se encontram paralisadas aguardando realização de audiência.

O Supervisor de Unidade Judicial Raimundo Erlanio Vidal Ferreira informou que há dois processos determinando a internação provisória de menor, sendo que em um dos processos há a sentença de internação dos dois menores representados. Afirmou que em referido processo há sentença aplicando MSE de internação e que o advogado de defesa fez carga dos autos. No livro de registro de sentença criminal foi localizado o Processo nº 13689-03.2017.8.06.0090, em que o Juiz em respondência Dr. Bruno Gomes Benigno Sobral lavrou a sentença de aplicação de MSE de internação dos irmãos apontados pelo Supervisor da Unidade.

O outro processo(nº 14097-91.2017.8.06.0090) com decisão judicial determinando a internação provisória de menor foi apresentado neste ato de inspeção, sendo verificado que se trata de representação por prática de ato análogo ao crime de roubo duplamente qualificado, ocorrido em 6 de setembro de 2017, mesma data em que a representação foi oferecida em juízo e o menor e sua mãe foram ouvidos. Foi designada audiência de instrução e julgamento para o dia 26 de setembro de 2017.

Da análise dos feitos inspecionados, tem-se que todos encontravam-se paralisados há bastante tempo, em sua grande maioria aguardando designação de audiência. Chamou a atenção o processo apontado no item 9 em que o menor é acusado da prática de ato infracional análogo ao crime de homicídio tentando, sendo paralisado desde o ano de 2012.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS. Data da última assinatura: 18/12/2017 às 16:16:42.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503857-42.2017.8.06.0026 e o código VA572RN8.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	00114081620138060090	Visto em inspeção. Representação oferecida em 3 de dezembro de 2014. Feito paralisado desde 19 de setembro de 2016. Pedido de internação provisória formulado pelo Ministério Público não foi analisado judicialmente.
2	00497939620148060090	Visto em inspeção. Representação oferecida em 23 de junho de 2016. Feito paralisado desde 29 de junho de 2016, aguardando designação de audiência.
3	00110999220138060090	Visto em inspeção. Representação oferecida em 6 de novembro de 2014. Feito paralisado desde 3 de dezembro de 2014, aguardando designação de audiência.
4	00478662720168060090	Visto em inspeção. Representação oferecida em 16 de agosto de 2016. Feito paralisado desde 16 de setembro de 2016, aguardando designação de audiência.
5	00115788520138060090	Visto em inspeção. Representação oferecida em 5 de novembro de 2014. Feito paralisado desde 11 de dezembro de 2014, aguardando designação de audiência.
6	00114125320138060090	Visto em inspeção. Representação oferecida em 5 de fevereiro de 2014. Feito paralisado desde 20 de fevereiro de 2014, aguardando designação de audiência.
7	00101888020138060090	Visto em inspeção. Representação oferecida em 5 de novembro de 2014. Feito paralisado desde 3 de dezembro de 2014, aguardando designação de audiência.
8	00498285620148060090	Visto em inspeção. Boletim circunstanciado de ato infracional, aguardando designação de audiência desde 14 de setembro de 2016.
9	099881020128060090	Visto em inspeção. Representação oferecida em 17 de abril de 2012 por ato infracional **análogo a homicídio. Feito paralisado desde 4 de setembro de 2012**, aguardando designação de audiência**.**
10	00118178920138060090	Visto em inspeção. Representação oferecida em 5 de novembro de 2014. Feito paralisado desde 11 de dezembro de 2014, aguardando designação de audiência.
11	00978432220158060090	Visto em inspeção. Boletim circunstanciado de ato infracional, aguardando designação de audiência desde 14 de setembro de 2016, aguardando designação de audiência.
12	00970014220158060090	Visto em inspeção. Boletim circunstanciado de ato infracional, aguardando designação de audiência desde 14 de setembro de 2016.
13	00977020320158060090	Visto em inspeção. Boletim circunstanciado de ato infracional, aguardando designação de audiência desde 14 de setembro de 2016.
14	00961778320158060090	Visto em inspeção. Boletim circunstanciado de ato infracional, aguardando designação de audiência desde 15 de setembro de 2016.
15	00101827320138060090	Visto em inspeção. Representação oferecida em 11 de fevereiro de 2014. Feito paralisado desde 20 de fevereiro de 2014, aguardando designação de audiência. **Importante descrever que a representação relata que o menor foi apreendido em flagrante depois de ter, durante a fuga policial, efetuado disparo de arma de fogo calibre 12 contra a viatura da Polícia Militar**.
16	00481146120148060090	Visto em inspeção. Representação oferecida em 6 de novembro de 2014. Feito paralisado desde 11 de dezembro de 2014, aguardando designação de audiência.
17	00117320620138060090	Visto em inspeção. Representação oferecida em 5 de novembro de 2014. Feito paralisado desde 3 de dezembro de 2014, aguardando designação de audiência.
18	00119599320138060090	Visto em inspeção. Representação oferecida em 14 de agosto de 2014. Feito paralisado desde 10 de novembro de 2014, aguardando designação de audiência.
19	00975574420158060090	Visto em inspeção. Boletim circunstanciado de ato infracional, aguardando designação de audiência desde 16 de setembro de 2016.
20	00976024820158060090	Visto em inspeção. Boletim circunstanciado de ato infracional, aguardando designação de audiência desde 14 de setembro de 2016.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS. Data da última assinatura: 18/12/2017 às 16:16:42.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503857-42.2017.8.06.0026 e o código VA572RN8.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

III - CARTAS PRECATÓRIAS – CRIME

(Havia 69 Cartas Precatórias Criminais)

#	PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	13775-71.2017	Visto em inspeção.
2	48616-29.2016	Visto em inspeção. Aguardando cumprimento de despacho datado de 31.07.2017.
3	48776-25.2014	Visto em inspeção. Aguardando cumprimento de despacho datado de 31.07.2017, que reitera o ofício expedido em 20 de abril de 2016.
4	48084-55.2016	Visto em inspeção. Aguardando cumprimento de despacho datado de 31.07.2017.
5	14108-26.2017	Visto em inspeção.
6	13955-87.2017	Visto em inspeção.
7	13944-58.2017	Visto em inspeção.
8	97629-31.2015	Visto em inspeção.
9	12859-37.2017	Visto em inspeção.
10	96773-67.2015	Visto em inspeção.

IV - CARTAS PRECATÓRIAS – CÍVEL

(Havia 55 Cartas Precatórias Cíveis)

#	PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	14106-53.2017	Visto em inspeção.
2	14081-40.2017	Visto em inspeção.
3	14005-16.2017	Visto em inspeção.
4	14109-08.2017	Visto em inspeção.
5	13973-11.2017	Visto em inspeção.
6	13972-26.2017	Visto em inspeção.
7	13377-27.2017	Visto em inspeção.
8	13963-64.2017	Visto em inspeção.
9	13957-57.2017	Visto em inspeção.
10	14037-21.2017	Visto em inspeção

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS. Data da última assinatura: 18/12/2017 às 16:16:42.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503857-42.2017.8.06.0026 e o código VA572RN8.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

V - MANDADOS DE SEGURANÇA

#	PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	47966-79.2016	Visto em inspeção. Processo concluso para decisão desde 08.09.2016.
2	47872-34.2016	Visto em inspeção. Processo concluso para decisão desde 08.09.2016.
3	48512-37.2016	Visto em inspeção.
4	96306-88.2015	Visto em inspeção.
5	47497-33.2016	Visto em inspeção.
6	13065-51.2017	Visto em inspeção.
7	48530-58.2016	Visto em inspeção.
8	98254-65.2015	Visto em inspeção.
9	47706-02.2016	Visto em inspeção. Processo concluso para decisão/sentença desde 28.09.2016
10	96427-19.2015	Visto em inspeção. Processo concluso para decisão/sentença desde 05.08.2016
11	98148-06.2015	Visto em inspeção. Processo concluso para decisão/sentença desde 27.07.2016
12	96467-98.2015	Visto em inspeção. Processo concluso para decisão/sentença desde 05.08.2016
13	97654-44.2015	Visto em inspeção. Processo concluso para decisão/sentença desde 06.08.2016
14	48738-42.2016	Visto em inspeção.
15	48337-43.2016	Visto em inspeção. Processo concluso para despacho/decisão desde 06.02.2017

VI - PROCESSOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO

#	PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	2007.0014.5611-1/0	Visto em inspeção. Feito concluso desde 05.12.2014 e aguardando cumprimento do despacho de fls. 99. Ao Juiz Titular da Vara para impulso oficial.
2	1739-80.2006	Visto em inspeção. Processo despachado em 14.01.2014 para a apresentações de alegações finais. Certidão do Diretor de Secretaria, e 11.04.2016, às fls. 359 informando a não intimação por ausência de membro da Defensoria Pública na Unidade Judiciária. Ao Juiz Titular da Vara para

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS. Data da última assinatura: 18/12/2017 às 16:16:42.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503857-42.2017.8.06.0026 e o código VA572RN8.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

		impulso oficial.
3	97411-03.2015	Visto em inspeção. Processo concluso para julgamento desde 05.02.2016.
4	96386-52.2015	Visto em inspeção. Processo paralisado desde 04.08,2016. Ao Juiz Titular da Vara para impulso oficial.
5	49059-48.2014	Visto em inspeção. Processo paralisado desde 19.10.2016. Ao Juiz Titular da Vara para impulso oficial.
6	96786-66.2015	Visto em inspeção. Processo concluso desde 12.08.2016.
7	48877-62.2014	Visto em inspeção. Processo concluso desde 06.06.2016.
8	11046-48.2012	Visto em inspeção. Processo concluso desde 11.08.2016
9	10923-16.2013	Visto em inspeção. Denúncia em 07.08.2013. Processo concluso em 29.07.2016
10	2000.0219.4335-5	Visto em inspeção. Denúncia em 19.08.2003. Processo concluso desde 26.06.2014. Ao Juiz Titular da Vara para impulso oficial.
11	48405-61.2014	Visto em inspeção. Processo concluso desde 05.08.2016.
12	10885-38.2012	Visto em inspeção. Processo concluso desde 12.11.2014. Ao Juiz Titular da Vara para impulso oficial.
13	9191-68.2011	Visto em inspeção. Processo concluso desde 08.07.2016.
14	2184-98.2006	Visto em inspeção. Processo concluso desde 19.02.2016.
15	48161-35.2014	Visto em inspeção. Processo concluso desde 12.03.2015

DOS LIVROS DA SECRETARIA

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os tombos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS. Data da última assinatura: 18/12/2017 às 16:16:42.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503857-42.2017.8.06.0026 e o código VA572RN8.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

As observações pertinentes a cada livro estão discriminadas no formulário próprio, anexado a este relatório.

- LIVRO DE REGISTRO DE SENTENÇA

Verificou-se a existência de sentença condenatória de medida socioeducativa (lavrada pelo juiz do Juizado especial Dr. Bruno Gomes Benigno Sobral), fls. 249/254; decisão em pedido de liberdade provisória classificada como sentença, fls. 276/277; e decisão de restituição de coisa apreendida, fls. 234/235, tudo registrado no livro de sentença penal condenatória.

No mês de agosto/2017, o magistrado titular Francisco Ireilton Bezerra Freire, segundo os servidores, esteve de férias e, em julho, o magistrado se dedicou à realização de inspeção interna na secretaria. Desse modo, foi apresentada a sentença da Ação Penal nº 96533-78.2015.8.06.0090, datada de 26 de junho de 2017, como a última criminal condenatória de mérito com dosimetria de pena lavrada pelo magistrado.

Vale registrar que durante as férias do titular no mês de agosto/2017, o magistrado titular do Juizado de Icó, Dr. Bruno Gomes Benigno Sobral, ficou respondendo pela Vara Única do Icó e não lavrou sentença penal condenatória com dosimetria da pena.

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ

Metas Nacionais do Judiciário:

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS. Data da última assinatura: 18/12/2017 às 16:16:42.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503857-42.2017.8.06.0026 e o código VA572RN8.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

1. No que se refere à **Meta 1 de 2017,** (julgar mais processos que os distribuídos – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que distribuídos no ano corrente), à **Meta 2 de 2017,** (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2014 no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais), à **Meta 4 de 2017,** (identificar e julgar, até 31/12/2017, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2014, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão), verificou-se um total de **10** processos pendentes em setembro/2017 (relatório em anexo) e à **Meta 6 de 2017,** (identificar e julgar até 31/12/2017, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 2º grau), verificou-se os seguintes dados:

UNIDADE	ANO	META 1	META 2		META 4		META 6	
		CUMPRIMENTO	PENDENTE	%	PENDENTE	%	PENDENTE	%
Vara Única da Comarca de Icó	2015	77,46%	1966	60,73%	32	59,74%	68	39,33%
Vara Única da Comarca de Icó	2016	63,79%	1852	64,16%	43	59,85%	67	39,77%
Vara Única da Comarca de Icó	2017	60,90%	2195	61,43%	82	12,36%	66	7,25%

2. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

3. A Unidade informou que o Magistrado está cadastrado nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD. (META 8 de 2009);

4. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

5. O Juiz em atividade participou da capacitação em administração judiciária (META 8 de 2010);

6. O sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria e encontra-se em plena funcionalidade (Meta 2 de 2011);

7. A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS. Data da última assinatura: 18/12/2017 às 16:16:42.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503857-42.2017.8.06.0026 e o código VA572RN8.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

AUDIÊNCIAS

Nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à visita inspecional, segundo dados do FICOVI, foram realizadas **489** audições de natureza cível e **745** de natureza criminal.

RECLAMAÇÕES

No curso da inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho do Magistrado na unidade.

RECOMENDAÇÕES

1) As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso e os feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei nº 12.008/2009 e Resolução nº 18/2008-TJCE) deverão continuar tramitando mediante fluxo diferenciado, especialmente no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes e prazos processuais.

2) Manter a atenção que vem sendo dispensada ao cumprimento das cartas precatórias;

3) A unidade deve manter o empenho que vem sendo empreendido no que diz respeito ao monitoramento e cumprimento das Metas Nacionais do Judiciário;

4) Manter a atenção e prioridade que vêm sendo dispensada aos processos que envolvem réus presos;

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS. Data da última assinatura: 18/12/2017 às 16:16:42.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503857-42.2017.8.06.0026 e o código VA572RN8.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

5) Observar os provimentos e recomendações citados no FIVA.

CONCLUSÃO ACERCA DA INSPEÇÃO REALIZADA NA VARA ÚNICA DE ICÓ

Pelo acervo existente, a grande demanda, a cumulação de competências e considerando as verificações quanto à tramitação dos feitos judiciais, constatou-se que a prestação jurisdicional na Vara Única da Comarca de Icó é morosa, notadamente no que se refere aos réus presos, ação de apuração de ato infracional e mandado de segurança.

Vale frisar que, embora tenha sido constatada a morosidade na prestação jurisdicional na unidade inspecionada, vê-se uma boa quantidade de prestação jurisdicional sendo entregue pelo magistrado, chamando a atenção a quantidade de feitos sentenciados mensalmente por ele. Noutras palavras, o magistrado tem boa produtividade, o problema é a quantidade de feitos e a sua deficiente estrutura da unidade jurisdicional do Icó.

Ocorre que, no que concerne às prioridades, o magistrado precisa concentrar melhor sua força de trabalho. Não se pode conceber prazos extrapolados de réus presos e de apuração de ato infracional, além de mandados de segurança, como constatados na presente inspeção.

O magistrado, pois, deve receber o presente relatório, e no prazo de 30 dias, apresentar o andamento processual das ações indicadas no planilhamento acima destacado, no que se refere aos réus presos, apuração de ato infracional e mandados de segurança, eis que vários desses feitos encontram-se com prazo excessivamente alongados.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS. Data da última assinatura: 18/12/2017 às 16:16:42.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503857-42.2017.8.06.0026 e o código VA572RN8.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

JUIZADO ESPECIAL DE ICÓ

JUIZ EM ATUAÇÃO

Os serviços judiciários na unidade estão sendo desempenhados pelo Juiz de Direito **Dr. BRUNO GOMES BENIGNO SOBRAL**, Titular do Juizado Especial da Comarca de Icó, em exercício na unidade desde 26 de janeiro de 2015.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O **Dr. Bruno Gomes Benigno Sobral,** nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 06/2015 A 07/2017 (REFERENTE A 24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
2960	981	1033	687	3987

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, o Juiz apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 06/2015 A 07/2017 (REFERENTE A 24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
123,3	40,8	43	28,6	166,1

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS. Data da última assinatura: 18/12/2017 às 16:16:42.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503857-42.2017.8.06.0026 e o código VA572RN8.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À frente da Unidade Inspecionada, o Magistrado obteve a estatística processual abaixo:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NO JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ICÓ, DE 06/2015 A 07/2017 (REFERENTE A 24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
2405	728	479	580	2551

Junto à Unidade do Juizado Cível e Criminal da Comarca de Icó, o Magistrado apresentou a seguinte média mensal processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NO JUIZADO CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ICÓ, DE 06/2015 A 07/2017 (REFERENTE A 24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
100,2	30,3	19,9	24,1	106,2

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados informados pela Unidade no FICOVI, o **Dr. RENATO MAGALHÃES DE MELO** atua como representante titular do Ministério Público na Unidade do Juizado Cível e Criminal da Comarca de Icó, desde 08 de julho de 2015.

DEFENSORIA PÚBLICA

Não há membro da Defensoria Pública atuando na Unidade.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS. Data da última assinatura: 18/12/2017 às 16:16:42.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503857-42.2017.8.06.0026 e o código VA572RN8.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

SECRETARIA DA UNIDADE

A Unidade do Juizado Cível e Criminal da Comarca de Icó, tem como supervisora, a Sra. **GLAUCIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA LUCAS** e assistente, o Sr. **JONAS GONÇALVES SILVA**. A Unidade dispõe de 6 servidores efetivos, 2 servidores requisitados de outros órgãos públicos, conforme discriminado abaixo:

Nome	Cargo	Matrícula
JORGE FERREIRA DE ANDRADE	TECNICO JUDICIÁRIO	2936
JOSILEIDO DE LIMA TEIXEIRA	TECNICO JUDICIÁRIO	2937
JOSEFA ALVES DE SOUDA	TECNICO JUDICIÁRIO	4775
FARLEY HERBERT MEDEIROS JUSTO	TECNICO JUDICIÁRIO	4027
PAULO CRUZ DE ALMEIDA	ANALISTA JUDICIÁRIO – CUMPRIMENTO DE MANDADOS	4691
LUAN RANIERE SANTANA TREVIZAN	ANALISTA JUDICIÁRIO	23036
SARA SÉFORA DE SOUSA PEREIRA	REQUISITADA DE OUTROS ÓRGÃOS	701161
NANCY PONTES COSTA	REQUISITADA DE OUTROS ÓRGÃOS	24219

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL DA VARA INSPECIONADA

Os dados constantes do FICOVI (Formulário de Correição e Visita), informados pela Unidade, apontaram, em relação ao mês de setembro de 2017, a existência de acervo na ordem de **1334** feitos do foro cível e 261 processos do foro criminal, bem como **5** cartas precatórias. **Totaliza-se 1595 (mil quatrocentos e noventa e cinco) processos na Unidade**.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS. Data da última assinatura: 18/12/2017 às 16:16:42.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503857-42.2017.8.06.0026 e o código VA572RN8.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

No tocante à abordagem feita por esta Corregedoria-Geral da Justiça, impende consignar, a partir dos dados coletados do FICOVI, cujo mês de referência é setembro de 2017, o seguinte:

I – a existência de **173** processos conclusos com prazos excedidos e 181 com prazos excedidos para sentença.

Dando continuidade à inspeção, passou-se a analisar diversos feitos da Unidade, lançando-se as seguintes observações:

PROCESSOS ANALISADOS POR AMOSTRAGEM

Foram escolhidos, por amostragem, processos que estavam nas filas relativas a processos aguardando realização de audiência, processos conclusos para decisão, processos conclusos para sentença, processos aguardando análise da secretaria, dentre outros, sendo tais processos despachados, conforme tabelas abaixo.

I - AGUARDAR AUDIÊNCIA

Havia 108 processos nesta fila. Dentre os processos prioritários, o mais antigo, nº 3000576-28.2017.8.06.0090, está pendente desde 24 de julho de 2017, o que demonstra a regularidade no andamento dos feitos.

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	3000576-28.2017.8.06.0090	Visto em inspeção. Audiência realizada no dia 11 de setembro de 2017.
2	3000732-16.2017.8.06.0090	Visto em inspeção. Audiência realizada no dia 11 de setembro de 2017.
3	3000903-07.2016.8.06.0090	Visto em inspeção. Audiência realizada no dia 11 de setembro de 2017.
4	3000956-85.2016.8.06.0090	Visto em inspeção. Audiência realizada no dia 11 de setembro de 2017.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS. Data da última assinatura: 18/12/2017 às 16:16:42.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503857-42.2017.8.06.0026 e o código VA572RN8.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

5	3000577-13.2017.8.06.0090	Visto em inspeção. Audiência realizada no dia 11 de setembro de 2017.
6	3000671-58.2017.8.06.0090	Visto em inspeção. Audiência realizada no dia 11 de setembro de 2017.
7	3000460-22.2017.8.06.0090	Visto em inspeção. Audiência realizada no dia 11 de setembro de 2017.
8	3000683-72.2017.8.06.0090	Visto em inspeção. Audiência realizada no dia 11 de setembro de 2017.
9	3000563-29.2017.8.06.0090	Visto em inspeção. Audiência realizada no dia 11 de setembro de 2017.
10	3000701-93.2017.8.06.0090	Visto em inspeção. Audiência realizada no dia 11 de setembro de 2017.
11	3000723-54.2017.8.06.0090	Visto em inspeção. Audiência realizada no dia 11 de setembro de 2017. Não foram confeccionados os expedientes para a intimação do requerido.
12	3000729-61.2017.8.06.0090	Visto em inspeção. Audiência realizada no dia 11 de setembro de 2017. Não foram confeccionados os expedientes para a intimação do requerido.
13	3000578-95.2017.8.06.0090	Visto em inspeção. Audiência realizada no dia 11 de setembro de 2017.
14	3000684-57.2017.8.06.0090	Visto em inspeção. Audiência realizada no dia 11 de setembro de 2017.
15	3000708-85.2017.8.06.0090	Visto em inspeção. Audiência realizada no dia 11 de setembro de 2017.
16	3000728-76.2017.8.06.0090	Visto em inspeção. Audiência realizada no dia 11 de setembro de 2017. Não foram confeccionados os expedientes para a intimação do requerido.

II - CONCLUSO PARA SENTENÇA

Havia 289 processos conclusos para sentença. O processo nº 3000168-71.2016.8.06.0090 é o mais antigo concluso para sentença aguardando movimentação do magistrado desde 29 de setembro de 2016.

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	3000964-62.2016.8.06.0090	Visto em inspeção. Tutela concedida em 13 de dezembro de 2016. Concluso para julgamento em 6 de abril de 2017.
2	3000225-55.2017.8.06.0090	Visto em inspeção. Concluso para julgamento em 6 de abril de 2017.
3	3000261-97.2017.8.06.0090	Visto em inspeção. Concluso para julgamento em 17 de abril de 2017.
4	3000175-29.2017.8.06.0090	Visto em inspeção. Concluso para julgamento em 17 de abril de 2017.
5	0046449-73.2015.8.06.0090	Visto em inspeção. Concluso para julgamento em 13 de março de 2017. Em 8 de junho de 2016, a conclusão para julgamento foi convertida em diligência. Feito com idoso.
6	3000313-93.2017.8.06.0090	Visto em inspeção. Concluso para julgamento em 19 de junho de 2017.
7	3000446-38.2017.8.06.0090	Visto em inspeção. Concluso para julgamento em 19 de junho de 2017.
8	3000491-42.2017.8.06.0090	Visto em inspeção. Concluso para julgamento em 21 de junho de 2017.
9	3000450-75.2017.8.06.0090	Visto em inspeção. Concluso para julgamento em 27 de junho de 2017.
10	3000452-45.2017.8.06.0090	Visto em inspeção. Concluso para julgamento em 28 de junho de 2017.
11	3000860-70.2016.8.06.0090	Visto em inspeção. Concluso para julgamento em 4 de setembro de 2017. Feito com sentença transitada em julgado desde 14 de fevereiro de 2017.
12	3000972-39.2016.8.06.0090	Visto em inspeção. Concluso para julgamento em 15 de junho de 2017.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS. Data da última assinatura: 18/12/2017 às 16:16:42.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503857-42.2017.8.06.0026 e o código VA572RN8.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

13	0046670-56.2015.8.06.0090	Visto em inspeção. Concluso para julgamento em 1º de setembro de 2017.
14	3000219-48.2017.8.06.0090	Visto em inspeção. Concluso para julgamento em 21 de agosto de 2017.
15	3000439-46.2017.8.06.0090	Visto em inspeção. Concluso para julgamento em 21 de agosto de 2017.
16	3000168-71.2016.8.06.0090	Visto em inspeção. Concluso para julgamento em 29 de setembro de 2016.

III - CONCLUSO PARA DECISÃO

Havia 13 processos nessa fila, a maioria recentemente incluídos nela, exceto os três indicados nos itens 2, 3 e 4 abaixo. Referidos processos merecem melhor atenção do magistrado dado o tempo em que aguarda movimentação.

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	3000707-03.2017.8.06.0090	Visto em inspeção. Concluso para julgamento em 6 de setembro de 2017.
2	3000448-42.2016.8.06.0090	Visto em inspeção. Concluso para julgamento em 29 de setembro de 2016.
3	3000560-11.2016.8.06.0090	Visto em inspeção. Concluso para julgamento em 30 de setembro de 2016.
4	0046488-70.2015.8.06.0090	Visto em inspeção. Concluso para julgamento em 30 de novembro de 2016.
5	3000039-32.2017.8.06.0090	Visto em inspeção. Concluso para julgamento em 4 de abril de 2017.
6	3000402-19.2017.8.06.0090	Visto em inspeção. Concluso para julgamento em 16 de junho de 2017.
7	3000483-65.2017.8.06.0090	Visto em inspeção. Concluso para julgamento em 26 de junho de 2017.
8	3000322-55.2017.8.06.0090	Visto em inspeção. Concluso para julgamento em 29 de junho de 2017.
9	3000036-77.2017.8.06.0090	Visto em inspeção. Concluso para julgamento em 18 de julho de 2017.
10	3000966-32.2016.8.06.0090	Visto em inspeção. Concluso para julgamento em 28 de julho de 2017.
11	0046863-71.2015.8.06.0090	Visto em inspeção. Concluso para julgamento em 31 de julho de 2017.
12	0046626-37.2015.8.06.0090	Visto em inspeção. Concluso para julgamento em 4 de agosto de 2017.
13	3000321-07.2016.8.06.0090	Visto em inspeção. Concluso para julgamento em 22 de agosto de 2017.

IV - EXPEDIENTES DIVERSOS COM JUNTADAS DE DOCUMENTOS

#	PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	48631-66.2014	Visto em inspeção
2	3000952-48.2016	Visto em inspeção
3	0046661-94.2015	Visto em inspeção
4	0046738-06.2015	Visto em inspeção

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS. Data da última assinatura: 18/12/2017 às 16:16:42.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503857-42.2017.8.06.0026 e o código VA572RN8.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

V - ANÁLISE DA SECRETARIA

Havia 79 processos constando na fila.

#	PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	3000531-58.2016.8.06.0090	Visto em inspeção.
2	3000444-68.2017.8.06.0090	Visto em inspeção.
3	3000463-74.2017.8.06.0090	Visto em inspeção.
4	3000455-97.2017.8.06.0090	Visto em inspeção.
5	3000742-60.2017.8.06.0090	Visto em inspeção.
6	3000438-61.2017.8.06.0090	Visto em inspeção.
7	3000675-95.2017.8.06.0090	Visto em inspeção.
8	3000819-69.2017.8.06.0090	Visto em inspeção.
9	3000824-91.2017.8.06.0090	Visto em inspeção.
10	3000825-76.2017.8.06.0090	Visto em inspeção.
11	3000661-14.2017.8.06.0090	Visto em inspeção. Juntada de petição de réplica em 11.09.2017
12	3000637-83.2017.8.06.0090	Visto em inspeção. Juntada de petição de réplica em 11.09.2017
13	3000633-80.2016.8.06.0090	Visto em inspeção. Julgado improcedente o pedido em 11.09.2017
14	3000641-23.2017.8.06.0090	Visto em inspeção. Juntada de petição de contestação em 11.09.2017
15	3000733-35.2016.8.0.0090	Visto em inspeção. Julgado procedente o pedido em 11.09.2017

VI - CONCLUSO PARA DESPACHO

Havia 117 processos nesta fila.

#	PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	0046349-21.2015.8.06.0090	Visto em inspeção. Conclusos para despacho em 28/06/2017
2	3000502-71.2017.8.06.0090	Visto em inspeção. Conclusos para despacho em 05/07/2017
3	3000262-82.2017.8.06.0090	Visto em inspeção. Conclusos para despacho

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS. Data da última assinatura: 18/12/2017 às 16:16:42.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503857-42.2017.8.06.0026 e o código VA572RN8.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

		em 03/08/17
4	0046544-06.2015.8.06.0000	Visto em inspeção. Conclusos para despacho em 11/08/17
5	3000591-94.2017.8.06.0090	Visto em inspeção. Conclusos para despacho em 23/08/17
6	3000775-50.2017.8.06.0090	Visto em inspeção. Conclusos para despacho em 30/08/17
7	0046544-06.2015.8.06.0090	Visto em inspeção. Conclusos para despacho em 11/08/16
8	3000006-42.2017.8.06.0090	Visto em inspeção. Conclusos para despacho em 09/06/17
9	3000289-02.2016.8.06.0016	Visto em inspeção. Conclusos para despacho em 06/04/17
10	0046249-66.2015.8.06.0090	Visto em inspeção. Conclusos para despacho em 06/04/17
11	0046095-48.2015.8.06.0090	Visto em inspeção. Conclusos para despacho em 10/04/17
12	3000157-42.2016.8.06.0090	Visto em inspeção. Conclusos para despacho em 19/05/17
13	0046113-35.2016.8.06.0090	Visto em inspeção. Conclusos para despacho em 07/06/17
14	3000029-85.2017.8.06.0090	Visto em inspeção. Conclusos para despacho em 16/06/17
15	3000588-76.2016.8.06.0090	Visto em inspeção. Conclusos para despacho em 19/09/17

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ

Metas Nacionais do Judiciário:

1. No que se refere à **Meta 1 de 2017,** (julgar mais processos que os distribuídos – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que distribuídos no ano corrente), à **Meta 2 de 2017,** (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2014 no 2º grau, e 100% dos

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS. Data da última assinatura: 18/12/2017 às 16:16:42.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503857-42.2017.8.06.0026 e o código VA572RN8.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

processos distribuídos até 31/12/2014 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais), à **Meta 4 de 2017,** (identificar e julgar, até 31/12/2017, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2014, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão), verificou-se um total de **10** processos pendentes em setembro/2017 (relatório em anexo) e à **Meta 6 de 2017,** (identificar e julgar até 31/12/2017, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 2º grau), verificou-se os seguintes dados:

UNIDADE	ANO	META 1	META 2		META 4		META 6	
		CUMPRIMENTO	PENDENTE	%	PENDENTE	%	PENDENTE	%
JECC da Comarca de Icó	2015	118,13%	118	92,77%	0	-	0	-
JECC da Comarca de Icó	2016	63,79%	1852	64,16%	43	59,85%	67	39,77%
JECC da Comarca de Icó	2017	60,90%	2195	61,43%	82	12,36%	66	7,25%

2. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

3. A Unidade informou que o Magistrado está cadastrado nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD. (META 8 de 2009);

4. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

5. O Juiz em atividade participou da capacitação em administração judiciária (META 8 de 2010);

6. Não foi informado se o sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria. (Meta 2 de 2011);

7. A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS. Data da última assinatura: 18/12/2017 às 16:16:42.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503857-42.2017.8.06.0026 e o código VA572RN8.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

DOS LIVROS DA SECRETARIA

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os tombos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade

As observações pertinentes a cada livro estão discriminadas no formulário próprio, anexado a este relatório.

AUDIÊNCIAS

Nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à visita inspecional, segundo dados do FICOVI, foram realizadas 1164 audições de natureza cível e 481 de natureza criminal.

RECLAMAÇÕES

No curso da inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho da Magistrada na unidade.

RECOMENDAÇÕES

1. Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2017, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no 1º grau);

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS. Data da última assinatura: 18/12/2017 às 16:16:42.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503857-42.2017.8.06.0026 e o código VA572RN8.

2. As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso, feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei nº. 12.008/2009 e Resolução nº. 18/2008-TJCE), as que figuram como partes crianças, adolescentes e pessoas portadoras de deficiência, física ou mental, deverão ter prioridade na tramitação de processos;

3. Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados.

CONCLUSÃO ACERCA DA INSPEÇÃO REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL DE ICÓ

Pelo acervo existente, e considerando as verificações quanto à tramitação dos feitos judiciais, constatou-se que a prestação jurisdicional na Unidade do Juizado Cível e Criminal da Comarca de Icó encontra-se sendo prestada dentro dos padrões de normalidade, não se detectando desídia por parte do magistrado e servidores que lá atuam.

Não foram detectadas irregularidades ou situações que possam comprometer o regular desempenho da atividade jurisdicional, ao contrário, os pontos que mereceram registros por ocasião da inspeção são perfeitamente passíveis de solução, não tendo aptidão para causar danos de difícil reparação aos jurisdicionados.

CADEIA PÚBLICA

A Cadeia Pública de Icó, conta com 7 (sete) celas, possui grande pátio reservado para banho de sol, apresenta-se, de modo geral, em regular estado de conservação e limpeza, sem infiltrações aparentes.

O estabelecimento penal possui capacidade para 42 internos, estando, à época da visita inspecionais, com 78 presos. São ofertadas aulas de ensino fundamental aos internos e a alimentação é fornecida pela SEJUS.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS. Data da última assinatura: 18/12/2017 às 16:16:42.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503857-42.2017.8.06.0026 e o código VA572RN8.

Não há registros de fugas recentes.

Existem 2 membros da Polícia Militar à disposição da Cadeia 1 viatura para o transporte de presos.

A Defensoria e Promotoria visitam frequentemente a Unidade. Foi informado que o Juiz faz periodicamente multirão carcerário.

CONCLUSÃO GERAL

Considerando tratar-se de relatório referente a comarca composta por diversas unidades judiciárias, reportamo-nos às observações, recomendações e conclusões lançadas após a exposição de cada um dos referidos tópicos.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado do Ceara e HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS. Data da última assinatura: 18/12/2017 às 16:16:42.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8503857-42.2017.8.06.0026 e o código VA572RN8.